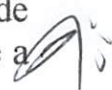


1 **Ata da 021ª Reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte,**
2 **Comunicação e Meio Ambiente da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de**
3 **Barra do Garças – MT.**

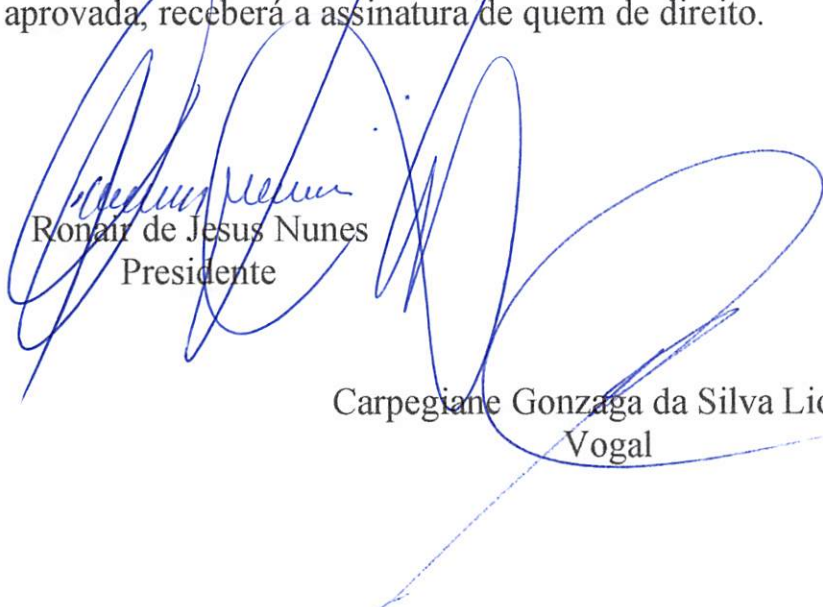
4 Aos 12 (dois) dias do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),
5 às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
6 Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Jairo Marques
7 Ferreira (relator), Carpegiane Gonzaga da Silva Liones (vogal), e o advogado da
8 Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte,
9 Comunicação e Meio Ambiente para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)
10 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 185/2022 de**
11 **30 de setembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
12 “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022 – 2025 para o período 2023-
13 2025 e altera os anexos I, II, III, IV, V, da Lei nº 4.363 de 22 de dezembro de
14 2021”. **PROJETO DE LEI Nº 186/2022 de 30 de setembro de 2022** de autoria
15 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a revisão da Lei de
16 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e altera os anexos II, V, VI,
17 VII, da Lei nº 4.527 de 12 de agosto de 2022”. **PROJETO DE LEI Nº 187/2022**
18 **de 30 de setembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
19 “Estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças, Estado de
20 Mato Grosso para o exercício de 2023”. **PROJETO DE LEI Nº 215/2022 de 02**
21 **de dezembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
22 “Dispõe sobre locação de imóveis da administração Pública Municipal de Barra
23 do Garças – MT para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 216/2022**
24 **de 02 de dezembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
25 “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade
26 temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.
27 **PROJETO DE LEI Nº 223/2022 de 08 de dezembro de 2022** de autoria do
28 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera o artigo 6º da Lei Municipal 4.369
29 de 18 de janeiro de 2022”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: EMENDA**
30 **ADITIVA Nº 011/2022 de 28 de novembro de 2022**, de autoria do VER. JAIRO
31 MARQUES FERREIRA- REP. “Ao projeto de lei nº 185/23022, de 30 de
32 setembro de 2022, de autoria do poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
33 revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o período 2023-2025 e altera os
34 anexos I, II, II, IV, V, da Lei nº 4.363 de 22 de dezembro de 2021”. **EMENDA**
35 **ADITIVA Nº 012/2022 de 28 de novembro de 2022**, de autoria do VER. JAIRO
36 MARQUES FERREIRA- REP. “Ao projeto de lei nº 186/23022, de 30 de
37 setembro de 2022, de autoria do poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a




38 revisão da Lei diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e altera os anexos
39 II, V, VI, VII, da Lei nº 4.527 de 12 de agosto de 2022”. **EMENDA ADITIVA**
40 **Nº 013/2022 de 28 de novembro de 2022**, de autoria do VER. JAIRO
41 MARQUES FERREIRA- REP. “Ao projeto de lei nº 187/23022, de 30 de
42 setembro de 2022, de autoria do poder Executivo Municipal, que estima a receita
43 e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
44 **EMENDA ADITIVA Nº 014/2022 de 05 de dezembro de 2022**, de autoria do
45 VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº
46 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal,
47 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o
48 exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 015/2022 de 05 de dezembro de**
49 **2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao
50 Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder
51 executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de
52 Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 016/2022**
53 **de 05 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA
54 FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de
55 autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do
56 Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA**
57 **Nº 017/2022 de 05 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO
58 FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de
59 setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita
60 e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
61 **EMENDA ADITIVA Nº 018/2022 de 05 de dezembro de 2022**, de autoria do
62 VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº
63 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal,
64 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o
65 exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 020/2022 de 05 de dezembro de**
66 **2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao
67 Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder
68 executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de
69 Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 021/2022**
70 **de 06 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. JAIRO MARQUES FERREIRA
71 –REP. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do
72 poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município
73 de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 022/2022**
74 **de 08 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA
75 FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de
76 autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do

77 Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA**
78 **Nº 023/2022 de 09 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO
79 FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD”. Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de
80 setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita
81 e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
82 **EMENDA ADITIVA Nº 024/2022 de 09 de dezembro de 2022**, de autoria do
83 VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº
84 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal,
85 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o
86 exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 025/2022 de 09 de dezembro de**
87 **2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao
88 Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder
89 executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de
90 Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 026/2022**
91 **de 09 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA
92 FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de
93 autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do
94 Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA**
95 **Nº 027/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO
96 FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de
97 setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita
98 e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
99 **EMENDA ADITIVA Nº 029/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de autoria do
100 VER. JAIRO GEHM – PRTB. “Ao Projeto de Lei nº 216/22 de 02.12.2022 de
101 autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo
102 determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse
103 público”. **EMENDA ADITIVA Nº 030/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de
104 autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - PSD. “Ao Projeto de
105 Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo
106 municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do
107 Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 031/2022 de 12 de**
108 **dezembro de 2022**, de autoria do VER. GABRIEL PEREIRA LOPES –PSDB.
109 “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder
110 executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de
111 Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 032/2022**
112 **de 12 de dezembro de 2022**, de autoria do VER. GABRIEL PEREIRA LOPES
113 –PSDB. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria
114 do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as despesas do
115 Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA**

116 Nº 033/2022 de 12 de dezembro de 2022, de autoria do VER. GABRIEL
117 PEREIRA LOPES –PSDB. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro
118 de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as
119 despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA**
120 **ADITIVA Nº 034/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de autoria do VER.
121 GABRIEL PEREIRA LOPES –PSDB. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de
122 setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita
123 e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
124 **EMENDA ADITIVA Nº 035/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de autoria do
125 VER. GABRIEL PEREIRA LOPES –PSDB. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de
126 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal, que estima a
127 receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de
128 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 036/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de
129 autoria do VER. GABRIEL PEREIRA LOPES –PSDB. “Ao Projeto de Lei nº
130 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal,
131 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do Garças para o
132 exercício de 2023”.
133 O(s) projeto(s) acima citado(s) tiveram parecer(es) favorável(eis) desta comissão.
134 Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se
135 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Ronair de Jesus Nunes
Presidente


Jairo Marques Ferreira
Relator


Carpegiane Gonzaga da Silva Liones
Vogal